Comissão Permanente de Licitação
Fls: 4076

ID: E760766B04154

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

Um novo tempo, Uma nova história.

CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023
CONTRATO Nº020-I/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes/PI. CNPJ: 41.522.251/0001-13
Contratado: **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direitoprivado, inscrita no CNPJ nº19.086.670/0001-09
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIALHOSPITALAR E ODONTOLÓGICO PARA ATENDER OMUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES-PI.
Valor: R$ 23.145,84 (vinte e três mil cento e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)
Base Legal: Lei nº10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e Lei nº 8.666/93, de 21.06.93
Fonte de Recurso: FPM, Conta Movimento, ICMS, FMS, FNS e outras receitas tributarias
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Data de assinatura: 18 de setembro de 2023.

José Olavo Marinho de Loiola Junior
Prefeito Municipal

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro – CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes – Piauí

ID: 1A07EE8C1A834

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

Um novo tempo, Uma nova história.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº Nº050/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES/PI E A EMPRESA F C LEITE MELO E CIA - LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE SEGUEM.

O município de Buriti dos Montes, CNPJ nº 41.522.251/0001-13, situada na Rua José Alves, nº 211, CEP: 64.345-000, Centro, na cidade de Buriti dos Montes/PI, representado neste ato por seu prefeito municipal, o Sr. José Olavo Marinho de Loiola Junior, brasileiro, Casado, inscrito com CPF sob o Nº 007.987.073-23, residente e domiciliado na Rua Antônio Soares, nº105, CEP: 64.345-000 Bairro Centro na Cidade de Buriti dos Montes, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº023/2022, vem, com amparo no artigo 78, inciso I c/c 78, incisos I e III da Lei 8.666/93, **RESCINDIR DE FORMA UNILATERAL O CONTRATO Nº 050/2021**, firmado com a F C LEITE MELO E CIA - LTDA, CNPJ Nº 15.820.963/0001-38, sediado na Rua Sete de Setembro, Nº 844, Sala A – Bairro Pedrinhas – na cidade de São Miguel do Tapuio/PI, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RESCISÃO – Fica rescindido, a partir da data de assinatura deste termo, o CONTRATO nº 050/2021, originário da Tomada de Preços nº002/2021, firmado entre CONTRATANTE e CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO – O extrato deste termo rescisório será publicado no Diário Oficial pelo CONTRATANTE, na forma da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA: PAGAMENTOS DE VALORES ATRASADOS – Os serviços prestados até a data da rescisão são reconhecidos pelo CONTRATANTE e serão pagos, sob a condição suspensiva da comprovação perante a autoridade competente.

CLÁUSULA QUARTA: JUSTIFICATIVA – Conforme artigo 78, inciso I c/c 78, incisos I e III da Lei 8.666/93, esta rescisão contratual justifica-se, uma vez que, a empresa contratada não tem mais condições de seguir com a execução do serviço contratado.

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro – CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes – Piauí

ID: E82E5E6DC8C04

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

Um novo tempo, Uma nova história.

CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023
CONTRATO Nº020-I/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes/PI. CNPJ: 41.522.251/0001-13
Contratado: **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº03.748.673/0001-12
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIALHOSPITALAR E ODONTOLÓGICO PARA ATENDER OMUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES-PI.
Valor: R$ 962,50 (novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)
Base Legal: Lei nº10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e Lei nº 8.666/93, de 21.06.93
Fonte de Recurso: FPM, Conta Movimento, ICMS, FMS, FNS e outras receitas tributarias
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Data de assinatura: 18 de setembro de 2023.

José Olavo Marinho de Loiola Junior
Prefeito Municipal

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro – CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes – Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

Um novo tempo, Uma nova história.

CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

CLÁUSULA QUINTA – Finalizados os motivos em rescindir o contrato na forma exposta, subscrevem este instrumento, juntamente com 02 (duas) testemunhas, que ao ajuste presenciaram.

Buriti dos Montes (PI), 20 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES-PI
José Olavo Marinho de Loiola Junior – Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro – CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes – Piauí